



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna

Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, em conformidade com o Prejulgado 1788 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e em conformidade com este Edital de Chamada Pública, torna público o presente Processo de Chamada Pública para Credenciamento de veículos de comunicação de radiofusão através de emissora FM, cuja entrega das habilitações e das propostas ocorrerá nos dias **30 de maio de 2019** e **31 de maio de 2019**, a partir das **8h30min** até às **11h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, situada na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC.

1 OBJETO

1.1 O objeto deste edital é o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO POR MEIO DE EMISSORAS FM COMERCIAIS PARA A DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL, DE INTERESSE PÚBLICO, EXARADOS PELO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com abrangência de sinal no município de Rio Fortuna e de interesse público do Município, no decorrer de 2019, cujas quantidades de minutos a serem utilizados e preço máximo a ser pago pelo Município de Rio Fortuna, por minuto utilizado, seguem a descrição abaixo:

Item	Descritivo	Qtde/ Minutos	Valor máx. por minuto	Valor máx. TOTAL
1	Credenciamento de Rádios FM, cujo sinal tenha abrangência no Município de Rio Fortuna.	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO.....				R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

1.1.1 Não havendo utilização da quantidade de minutos estimada, fica o Município de Rio Fortuna desobrigado do pagamento dos minutos que não forem utilizados.

1.2 A estimativa de minutos a serem utilizados serão divididos entre as emissoras credenciadas, conforme necessidade e interesse da Administração Municipal.

1.3 O pagamento será efetuado, mensalmente, conforme a quantidade de minutos utilizados pelo Município.

1.4 O Município de Rio Fortuna reserva-se o direito de escolha do horário para veiculação do objeto desta Chamada Pública.



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna

Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

1.5 A divulgação deve iniciar em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da ordem de serviço.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar desta Chamada Pública, veículos de comunicação de radiodifusão por emissora FM comercial que possuam sinal de transmissão com abrangência no município de Rio Fortuna/SC, que tenham em sua grade programas informativos locais/regionais, com programação jornalística voltada ao município de Rio Fortuna e região, que preencham os requisitos deste edital e que protocolam os envelopes nas datas e horários estipuladas neste edital.

2.2 Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e seus anexos e das condições do objeto da Licitação, não podendo ser invocado, em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo para realização do objeto.

2.3 Não poderá participar a empresa que tenha sido declarada inidônea ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, por qualquer órgão, em qualquer dos níveis da administração pública, dentro do território nacional, conforme as regras previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

2.4 É vedada a participação de empresas em consórcio ou associação.

3 APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na Avenida Sete de Setembro, nº1.175, Centro, no Setor de Licitações, nos dias **30 de maio de 2019** e **31 de maio de 2019**, a partir das **8h30min** até às **11h30min**, apresentando envelopes distintos, os quais devem conter em sua parte externa:

Ao Município de Rio Fortuna/ Comissão de Licitação

Rádio Proponente: _____

Chamada Pública nº 001/2019 – Processo de Licitação nº 041/2019

ENVELOPE DE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Entrega dos envelopes: dias 30 e 31 de maio de 2019, das 8h30min às 11h30min

Ao Município de Rio Fortuna/ Comissão de Licitação

Rádio Proponente: _____

Chamada Pública nº 001/2019 – Processo de Licitação nº 041/2019

ENVELOPE DE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO

Entrega dos envelopes: dias 30 e 31 de maio de 2019, das 8h30min às 11h30min



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna

Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

3.2 Os envelopes nº 01 e 02 poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviado pelos Correios ou outros serviços de entrega, dentro dos prazos estabelecidos no subitem 3.1. No entanto, o Município não se responsabilizará por qualquer perda ou atraso na entrega.

3.3 A proponente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu representante legal, ou por procurador munido de procuração, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes, que ocorrerá logo após o encerramento do prazo final para a entrega dos envelopes definido neste edital. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá manifestar-se durante a sessão.

3.3.1 O representante deverá também apresentar seus documentos pessoais para identificação.

3.4 Não serão aceitas propostas protocoladas após o horário estabelecido no item 3.1 deste edital.

4 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1 Para a habilitação, as empresas interessadas deverão apresentar, em via única, em envelope separado, não transparente e devidamente lacrado, denominado **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, a seguinte documentação, devidamente validada:

- a)** Certidão Negativa de Tributos Federais;
- b)** Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c)** Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e)** Certidão Negativa do FGTS;
- f)** Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- g)** Ato Constitutivo em vigor;
- h)** Prova de Mandato da Diretoria, se for o caso;
- i)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- j)** Autorização de funcionamento expedida pela ANATEL;
- k)** Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, (modelo anexo II);
- l)** Declaração de que não emprega Menores (modelo anexo III);
- m)** Declaração de que se sujeita as condições do Edital (modelo anexo IV);
- n)** Declaração em atendimento à vedação disposta no Artigo 18, XII, Lei Federal nº 12.708/2012 (modelo anexo V).
- o)** Declaração de que possui em sua grade, programas informativos locais/regionais, com programação jornalística voltada ao município de Rio Fortuna e região, especificando os horários que estes costumam ser transmitidos.

4.2 A presente documentação, devidamente atualizada, poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração do Município, caso em que devem estar presentes os originais ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4.3 Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos de fax, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis, rasuras, ressalvas ou emendas.

4.4 Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna

Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

4.5 A Comissão de Licitação poderá consultar ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando a licitante dispensada de autenticá-la, no caso de cópia das mesmas.

5 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As emissoras de rádio interessadas deverão apresentar a proposta de prestação de serviços em envelope separado, não transparente e devidamente lacrado, denominado **ENVELOPE DE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO**.

5.2 Na descrição da proposta deverá constar o preço unitário proposto por minuto utilizado, em numeral e por extenso, **não podendo a proposta ultrapassar o preço máximo fixado neste Edital**, bem como a validade da proposta, que não pode ser inferior a data de 31/12/2019. Ao elaborar a proposta, a proponente deve observar todas as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.3 A proposta deve ser apresentada em via única, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar Razão Social, número do CNPJ e endereço completo da interessada.

5.4 Quaisquer tributos, despesas diretas e indiretas omitidas na proposta de preços ou incorretamente cotadas serão consideradas como inclusas na proposta.

6 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Serão classificadas as emissoras de rádio cujas propostas e documentos de habilitação preenchem todas as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.2 A Comissão de Licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

7 RESULTADO

7.1 Mediante análise dos documentos de habilitação e das propostas, a Comissão de Licitação divulgará o resultado do processo em até 48 (quarenta e oito) horas após o prazo final fixado para a entrega dos envelopes, através de publicação em órgão de publicação oficial do Município, no Mural desta Prefeitura, no site oficial do Município de Rio Fortuna, e em jornal de circulação regional.

8 CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

8.1 O Contrato de credenciamento será celebrado entre o Município de Rio Fortuna e a(s) Rádio(s) habilitada(s) nesta Chamada Pública, de acordo com a necessidade de utilização dos minutos, conforme Minuta Contratual constante do Anexo I.

8.2 O Contrato será firmado até 31 de dezembro de 2019, após homologação deste Processo de Chamada Pública.



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna

Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

8.3 O pagamento deverá ser feito através de cheque nominal ou depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente.

9 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 Os recursos necessários à realização dos serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

(32) 3.3.90.39.47.00.00.00 - Valor Previsto: R\$ 17.500,00

10 RESPONSABILIDADE DA(S) RÁDIO(S)

10.1 A(s) rádio(s) será(ão) responsável(is) pela veiculação de todas as matérias encaminhadas pela Administração Municipal, no prazo máximo, de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento das matérias, bem como a emissão mensal de notas fiscais relativamente à quantidade de minutos utilizados pela Administração Municipal, no mês de referência.

11 FATOS SUPERVENIENTES

11.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou, ainda, por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

12 IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

12.1 Observado o disposto no item oitavo acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública, a Comissão de Licitação encaminhará, ao Prefeito Municipal, este Processo de Chamada Pública para Homologação e Contratação.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação de qualquer rádio no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

13.2 Não havendo expediente nos dias **30 e 31 de maio de 2019**, a entrega dos envelopes ocorrerá no próximo dia útil, mantendo-se os mesmos horários.

13.3 Após a entrega da documentação e das propostas, a Comissão de Licitação se reunirá para verificar a documentação e as propostas apresentadas e disponibilizará a ata



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna

Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

de julgamento da Habilitação e Proposta no site do Município de Rio Fortuna, no endereço: www.riofortuna.sc.gov.br

13.4 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos: 1) Anexo I - Minuta do Contrato; 2) Anexo II - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; 3) Anexo III - Declaração de inexistência de empregados menores de 18 anos; 4) Anexo IV - Declaração de atendimento e conhecimento ao Edital de Chamada Pública 001/2019; 5) Anexo V - Declaração que não possui em seu quadro servidor público da ativa; e 6) Anexo VI - Termo de Referência.

14 FORO

14.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo, exclusivamente, competente ao Foro da Comarca de Braço do Norte/SC o conhecimento e julgamento de quaisquer questões dela decorrentes.

Rio Fortuna/ SC, 03 de maio de 2019.

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO Nº .../2019

(de de de 2019)

*Termo de Contrato de Credenciamento da Rádio
... .., para prestação de serviços de
radiodifusão para o Município de Rio Fortuna, conforme
discriminado no Processo de Licitação nº 041/2019,
Modalidade Chamada Pública nº 001/2019.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, RIO FORTUNA/ SC, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14.

RÁDIO CREDENCIADA:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1ª. CREDENCIAMENTO DA RÁDIO QUE POSSUI SINAL NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INFORMATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2ª. O CONTRANTE pagará à RÁDIO CREDENCIADA pela prestação dos serviços o valor de R\$ (... ..)/ por minuto utilizado. O pagamento será mensal, conforme a utilização dos serviços.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pela RÁDIO CREDENCIADA.

Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

3ª. O presente Contrato é celebrado por prazo determinado, tendo vigência até 31/12/2019, a partir da data de assinatura.

Cláusula Quarta - DA FORMA DE REAJUSTE

4ª. Os valores previstos neste instrumento não sofrerão reajustes, conforme disposto no Edital.

Cláusula Quinta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5ª. O CONTRATANTE, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste contrato, alocará recursos em seu orçamento próprio, discriminados pelos seguintes elementos:

(32) 3.3.90.39.47.00.00.00 - Valor Previsto: R\$ 17.500,00

Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DA RÁDIO CREDENCIADA

6ª. São obrigações da RÁDIO CREDENCIADA:

- a)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;
- b)** Assumir inteira responsabilidade sob a execução plena do objeto do Contrato, de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada e todas as disposições constantes do Edital de Chamada Pública nº 001/2019, Processo Licitatório nº 041/2019;
- c)** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração CONTRATANTE, Edital convocatório de licitação, contrato firmado e legislação nacional;
- d)** Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais, morais ou pessoais ocasionados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados diretamente pela RÁDIO CREDENCIADA ou pela omissão ou inadequada prestação de serviços, especificados na Cláusula Primeira deste Contrato;
- e)** Divulgar as matérias encaminhadas pelo Município no horário escolhido por este;
- f)** Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, relatório de todas as matérias informativas de interesse público divulgadas;
- g)** Aceitar e colaborar com os métodos de supervisão das atividades adotadas pelo CONTRATANTE;
- i) Apresentar comprovante dos serviços prestados, juntamente com as Notas Fiscais.**

Cláusula Sétima - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7ª. É dever do CONTRATANTE:



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

- a) Exercer ampla e irrestrita fiscalização dos serviços realizados pela RÁDIO CREDENCIADA, de acordo com as regras do art. 67, 68, 73, inciso I, § 2º e 3º, e 76 da Lei 8.666/93;
- b) Cumprir os prazos de pagamento dos serviços realizados pela RÁDIO CREDENCIADA.

Cláusula Oitava - DA RESCISÃO ANTECIPADA

8ª. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato por ato administrativo unilateral, por razões de interesse público, por supressão por parte da Administração Municipal ou qualquer hipótese prevista no artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei 8.666/93, ou, ainda, por acordo amigável entre as partes ou decisão judicial, conforme art. 79, da Lei 8.666/93.

§ 1º. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo a RÁDIO CREDENCIADA, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

§ 2º. Qualquer das partes poderá rescindir o Contrato antecipadamente nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste Contrato;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas deste Contrato;
- c) a lentidão de seu cumprimento.

§ 3º. A rescisão contratual será precedida de notificação extrajudicial, seguindo as regras dos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

Cláusula Nona - DAS PRERROGATIVAS

9ª. São prerrogativas do presente Contrato as previstas no art. 58, da Lei 8.666/93, conferindo ao CONTRATANTE todos os direitos que lhe são devidos.

Cláusula Décima - DO FORO

10. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

Cláusula Décima Primeira - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11. É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade deste contrato de credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (dois) testemunhas, que, de todos os atos, têm conhecimento.

Rio Fortuna/SC, de de 2019.

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal
Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

(Nome da Empresa), CNPJ Nº (000), sediada (Endereço Completo), **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES DE 18 ANOS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

(Nome da Empresa), CNPJ Nº (000), sediada, (Endereço Completo), **DECLARA**, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.1999, que altera a Lei nº 8666/1993. Se a empresa licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

(Nome da Empresa), CNPJ Nº (000), sediada, (Endereço Completo), **DECLARA**, para todos os fins de direito, que conhece as especificações do objeto e os termos constantes no Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 do Município de Rio Fortuna e seu(s) ANEXOS, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir todas as exigências do edital, inclusive com relação aos valores a serem pagos e à documentação e que está sendo apresentada para fins de habilitação.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

ANEXO V

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO DA
ATIVA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

(Nome da Empresa), CNPJ Nº (000), sediada, (Endereço Completo), em atendimento à vedação disposta no Artigo 18, XII, Lei Federal 12.708/2012, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019**

1 DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objeto o credenciamento para contratação de serviços de comunicação de radiodifusão por meio de emissoras FM comerciais para a divulgação de atos oficiais e publicidade institucional e legal, de interesse público, exarados pelo Município de Rio Fortuna, durante o exercício de 2019

2 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 O item deste processo licitatório segue a descrição e valor máximo abaixo:

Item	Descritivo	Qtde/ Minutos	Valor máx. por minuto	Valor máx. TOTAL
1	Credenciamento de Rádios FM, cujo sinal tenha abrangência no Município de Rio Fortuna.	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00

3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de emissoras de rádios se faz necessária para dar ampla publicidade aos atos do Poder Executivo, visto que quanto maior a publicidade, mais eficazes são atos da Administração Pública e melhor a comunidade poderá acompanhar e fiscalizar tais ações. O Município de Rio Fortuna optou pelo credenciamento, posto que este permite a seleção de todos os interessados que atenderem aos requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público, já que existem vários veículos de comunicação com abrangência no Município de Rio Fortuna, e que cada um deles atinge um certo público, de forma individualizada. Desse modo, para que o trabalho de divulgação dos serviços de Prefeitura atinja a todos, de forma igualitária, torna-se imprescindível o credenciamento e a possível contratação de todos. Em uma disputa licitatória, certamente, apenas um veículo seria escolhido, com risco até mesmo, de ser aquele que atinja o menor número de habitantes.

4 DA ESTIMATIVA CONTRATUAL

4.1 O valor global estimado para contratação de serviços de comunicação de radiodifusão por meio de emissoras FM comerciais para a divulgação de atos oficiais e publicidade institucional e legal do Município de Rio Fortuna será de, aproximadamente, **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

5 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) com a(s) empresa(s) credenciada(s) terá(ão) vigência até 31 de dezembro de 2019.

6 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Deverá(ão) a(s) contratada(s) disponibilizar(em) o(s) serviço(s), conforme necessidade desta Municipalidade.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantidade de minutos utilizados no referido mês, e mediante apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), obedecida à ordem cronológica de empenho da(s) Nota(s) Fiscal(is).

8 DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM

8.1 Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Divulgação dos atos conforme objeto contratual, atendendo sempre ao interesse do CONTRATANTE no prazo necessário;

9.2 Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada e todas as disposições do Edital de Chamada Pública nº 001/2019, Processo Licitatório nº 041/2019;

9.3 Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração CONTRATANTE, edital convocatório de licitação e contrato firmado;

9.4 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por funcionários do CONTRATADO ou pela omissão ou inadequado fornecimento do objeto, especificados na Cláusula Primeira deste Contrato;

9.5 Responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre os produtos fornecidos;

9.6 Prestar os serviços de boa qualidade e satisfatórias aos fins do CONTRATANTE;

9.7 Prestar os serviços no prazo máximo estipulado pelo CONTRATANTE;

9.8 Lançar Nota Fiscal de acordo com a quantidade dos serviços prestados;

9.9 Manter em dia, durante a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação do Edital de Chamada Pública nº 001/2019, Processo de Licitação nº 041/2019.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 O CONTRATANTE fica obrigado a repassar todos os atos a serem divulgados, com antecedência razoável, para que seja possível ao CONTRATADO a prestação do serviço no prazo estipulado pelo CONTRATANTE.

11 DAS MEDIDAS CAUTELADORAS

11.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Chamada Pública nº 001/2019 – Proc. Licitatório 041/2019

acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Rio Fortuna, 03 de maio de 2019.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal